

Lei nº 184/97

DE 27 de Maio de 1997

Altera o Anexo I, da Lei nº 09 de 30 de Dezembro de 1986, que criou o Código Tributário Municipal.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - O Anexo I, da Lei nº 09, de 30 de Dezembro de 1986, que criou o Código Tributário Municipal, passa a ter a seguinte redação:

" ANEXO I "

Lei nº 09

De 30 de Dezembro de 1986

Tabela para cobrança de Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza.

Atividades constantes da Lista do Art. 23	Base Cálculo	Alíquota
1 - Trabalho p. do Profissional autônomo de nível universitário.	Valor Refer.	132%
2 - Trabalho pessoal do Profissional autônomo de nível médio	Valor Refer.	66%
3 - Trabalho pessoal dos demais Profissionais autônomos.	Valor Refer.	30%
4 - Itens 19 e 20	Preço Servi.	3%
5 - Diversões Públicas	Preço Servi.	3%
6 - Demais Itens da Lista	Preço servi.	3%

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 27 de Maio de 1997.

Dr. Wagner Ramos Mendonça

Prefeito

Dr. Ubaldino Sauto Coelho

Sec. de Finanças